

EDITAL DE BOLSISTA N° 042/2023

A **Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, torna público que se encontram abertas as inscrições para o processo seletivo de BOLSISTA para compor a equipe de pesquisa do PROJETO n° 7360 intitulado “UNB/FNDE/FE - Pesquisa sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola e suas Ações Integradas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na Região Centro-Oeste” conforme condições e especificações previstas no presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Edital visa selecionar estudantes de graduação, estudantes de pós-graduação ou graduados em Comunicação Social, Educação, Pedagogia e Sociologia e portadores de Mestrado e Doutorado em Comunicação Social e Educação e vinculados à Universidade de Brasília ou UNEMAT-Sinop, para compor a equipe de pesquisa do PROJETO supracitado, na seguinte modalidade:

1.1.1.

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
I - Estar cursando ou ter cursado o curso de comunicação em nível de graduação ou pós-graduação na UnB	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)
II - Estar cursando ou ter cursado o curso de pedagogia, educação ou sociologia, em nível de graduação ou pós-graduação na UNEMAT-Sinop	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)
III - Estar cursando ou ter cursado o curso de comunicação em nível de graduação ou pós-graduação na UnB.	Apoio Operacional à Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I)
IV – Possuir Mestrado e Doutorado em Comunicação	Pesquisador A - Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) com título de Doutor
V – Possuir Mestrado e Doutorado em Educação ou áreas afins	Pesquisador A - Pesquisador em projetos de pesquisa e desenvolvimento (PD) com título de Doutor

Nos termos da **Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº 0003/2018**, na qual receberão auxílio financeiro, de acordo com o valor constante no **Item 6** deste Edital.

1.1.2. A comprovação da vinculação formal exigida no **item 1.1** poderá ser feita até a data da assinatura do Termo de Concessão da Bolsa.

- 1.2.** O Projeto tem por objetivo aumentar a eficiência na execução do PDDE e das Ações Integradas incluindo assistência técnica e capacitações técnicas sobre os programas de Manutenção Escolar do FNDE referidos a partir de realização de Pesquisa sobre a adesão, execução e prestação de contas do Programa Dinheiro Direto na Escola e suas Ações Integradas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação junto as escolas da na Região Centro-Oeste.
- 1.3.** O presente Processo Seletivo observará os princípios da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da transparência, em atenção às condições estabelecidas neste Edital.
- 1.4.** A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 1.5.** É vedada a participação de pessoas que tenham vínculo ativo e vínculo de parentesco, até o 3º grau, com ocupantes de cargos de Direção da com a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.
- 1.6.** O presente Processo Seletivo possui o prazo de validade de 02 (dois) anos, contados da publicação do resultado final, com possibilidade de prorrogação, limitado à vigência do Projeto e desde que seja de interesse da Coordenação do Projeto e da Finatec.
- 1.7.** O candidato deverá possuir disponibilidade e os insumos necessários para o cumprimento das atividades online e presenciais, conforme orientação do Coordenador do Projeto.
- 1.8.** Para ser selecionado, o candidato não poderá estar inadimplente junto à Universidade de Brasília, à FINATEC e/ou ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

2. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Modalidade I

- 2.1.** Apoiar na análise e produção de conhecimento, divulgação e distribuição de conteúdo sobre as atividades do projeto;
- 2.2.** Produzir conteúdo para distribuir em comunidades engajadas em torno da temática sobre a qual se refere o projeto a partir de produtos que busquem estabelecer vínculos e agendas temáticas com os diferentes públicos de interesse, tais como: newsletter, podcast, clube de membros; e
- 2.3.** Produzir e editar vídeos e cards para redes digitais e monitoramento de audiências.

Modalidade II	
2.1.	Realizar atividades de apoio e assessoramento à pesquisa, no levantamento e análise de dados, bem como na organização e realização da formação presencial a ser ministrada por especialistas que compõem a equipe do projeto;
2.2.	Realizar interlocuções junto a autoridades escolares ou políticas com a finalidade de organização de agenda e de pauta;
2.3.	Realizar a redação de atas de reunião, ofícios, memorandos e outros documentos diversos;
2.4.	Organizar e separar material digital ou gráfico a ser utilizado ou disponibilizado nas formações; e
2.5.	Realizar organização e diligência de documentos diversos como lista de presença, listas de inscrições, avaliações do curso, entre outros;
Modalidade III	
2.1.	Apoiar a análise e produção de conhecimento, divulgação e distribuição de conteúdo sobre as atividades do projeto;
2.2.	Criar comunidades engajadas em redes digitais em torno da temática sobre a qual se refere;
2.3.	Elaborar estratégias de comunicação para ampliar alcance em redes digitais e estabelecer vínculos com os diferentes públicos de interesse; e
2.4.	Produzir e editar vídeos para redes digitais e monitoramento de audiências.
Modalidade IV	
2.5.	Realizar pesquisa e desenvolvimento em comunicação com foco na produção de comunicação para redes digitais e site em diferentes formatos e plataformas com foco na comunicação, divulgação e engajamento dos públicos de interesse junto ao projeto de pesquisa em andamento; e
2.6.	Orientar e supervisionar a produção de conteúdo (vídeos e cards para redes digitais, newsletters, podcast) e outros produtos ou formatos comunicacionais, incluindo roteiro para vídeos, tutoriais e outros recursos que apoiem as práticas formativas contempladas no escopo do projeto.
Modalidade V	
2.7.	Realizar pesquisa e desenvolvimento sobre formação presencial, organizando encontros e workshops que promoveram a aprendizagem coletiva e o diálogo entre os profissionais da educação;
2.8.	Realizar pesquisa e desenvolvimento sobre assistência técnica/atendimento, com a promoção de assessorias individuais online para atender às necessidades específicas de cada entidade ou unidade executora; e
2.9.	Produzir material didático, com o desenvolvimento de e-books, infográficos, podcasts, roteiros para vídeos, tutoriais e outros recursos que apoiam a prática formativa

- 2. NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS:** 06 (seis) vagas, mais formação de cadastro reserva.

MODALIDADE	NÚMERO DE VAGAS
I	01
II	02
III	01
IV	01
V	01

- 3. DO LOCAL DAS ATIVIDADES:** O bolsista selecionado desempenhará suas atividades inerentes ao projeto na Faculdade de Educação, Universidade de Brasília – Campus Darcy Ribeiro, Brasília-DF, ou, para a Modalidade II, na UNEMAT-Sinop, Mato Grosso, nos seguintes modelos, conforme orientação e da necessidade do coordenador do projeto:

MODALIDADE	MODELO
I	Híbrido
II	Presencial
III	Híbrido
IV	Híbrido
V	Híbrido

- 4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA:** 06 (seis) meses, com previsão de vigência das atividades de **julho de 2024 a janeiro de 2025** e com possibilidade de prorrogação em caso de necessidade e/ou interesse do PROJETO, ficando a prorrogação limitada à sua vigência.

- 4.1.** O prazo de vigência da bolsa será determinado em conformidade com a Cláusula Quarta do termo de concessão de bolsa.

- 5. DO AUXÍLIO FINANCEIRO AO PESQUISADOR:** O valor mensal consta na tabela seguinte. O valor mensal da Bolsa é líquido e será depositado em conta corrente bancária de titularidade do BOLSISTA.

MODALIDADE	VALOR
I	R\$ 1.500,00
II	R\$ 1.500,00
III	R\$ 1.500,00
IV	R\$ 3.000,00
V	R\$ 5.000,00

- 6. DOS REQUISITOS A SEREM PREENCHIDOS PELO INTERESSADO**

- 6.1. Requisitos obrigatórios** a serem preenchidos pelo interessado:

Modalidade I
6.1.1. Estar cursando ou ter cursado o curso de comunicação em nível de graduação ou pós-graduação na UnB, comprovado por meio de declaração de aluno regular ou diploma;
6.1.2. Possuir vínculo ativo (matricula) com a UnB, comprovado por meio de declaração de vínculo;
6.1.3. Possuir Currículo Lattes atualizado, comprovado por meio do envio do Currículo Lattes;
6.1.4. Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovado por meio de declaração de próprio punho, conforme o modelo Anexo II .
Modalidade II

<p>6.1.1. Estar cursando ou ter cursado o curso de pedagogia, educação ou sociologia, em nível de graduação ou pós-graduação na UNEMAT-Sinop;</p> <p>6.1.2. Possuir vínculo ativo (matrícula) com a UNEMAT, comprovado por meio de declaração de vínculo;</p> <p>6.1.3. Possuir Currículo Lattes atualizado, comprovado por meio do envio do Currículo Lattes;</p> <p>6.1.4. Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovado por meio de declaração de próprio punho, conforme o modelo Anexo II.</p>
Modalidade III
<p>6.1.1. Estar cursando ou ter cursado o curso de comunicação em nível de graduação ou pós-graduação na UnB;</p> <p>6.1.2. Possuir vínculo ativo (matrícula) com a UnB, comprovado por meio de declaração de vínculo;</p> <p>6.1.3. Possuir Currículo Lattes atualizado, comprovado por meio do envio do Currículo Lattes;</p> <p>6.1.4. Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovado por meio de declaração de próprio punho, conforme o modelo Anexo II.</p>
Modalidade IV
<p>6.1.1. Possuir Mestrado e Doutorado em Comunicação;</p> <p>6.1.2. Possuir vínculo ativo (matrícula) com a UnB, comprovado por meio de declaração de vínculo;</p> <p>6.1.3. Possuir Currículo Lattes atualizado e compatível com as atividades previstas, comprovado por meio do envio do Currículo Lattes;</p> <p>6.1.4. Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovado por meio de declaração de próprio punho, conforme o modelo Anexo II.</p>
Modalidade V
<p>6.1.1. Possuir Mestrado e Doutorado em Educação ou áreas afins;</p> <p>6.1.2. Possuir vínculo ativo (matrícula) com a UnB, comprovado por meio de declaração de vínculo;</p> <p>6.1.3. Possuir Currículo Lattes atualizado e compatível com as atividades previstas, comprovado por meio do envio do Currículo Lattes;</p> <p>6.1.4. Disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais para dedicação ao projeto, comprovado por meio de declaração de próprio punho, conforme o modelo Anexo II.</p>

6.2. Requisitos desejáveis a serem preenchidos pelo interessado:

Modalidade I
<p>6.2.1 Possuir participação em eventos, seminários ou cursos sobre o tema, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.2 Possuir experiência prévia em organização de eventos acadêmicos, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.3 Ter desenvolvido projeto de pesquisa (iniciação científica ou similar) ou projeto de TCC (ou similar) na área de comunicação, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.4 Possuir portfólio com apresentação das principais produções/experiências na área, comprovado por meio do Portfólio;</p> <p>6.2.5 Possuir plano de atividades estratégicas a serem desenvolvidas no projeto com base na descrição das atividades, comprovado por meio da apresentação do plano.</p>
Modalidade II

<p>6.2.1 Possuir participação em eventos, seminários ou cursos sobre o tema, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.2 Possuir experiência prévia em organização de eventos acadêmicos, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.3 Ter desenvolvido projeto de pesquisa (iniciação científica ou similar) ou projeto de TCC (ou similar) na área de comunicação, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes.</p>
<p>Modalidade III</p>
<p>6.2.1 Possuir participação em eventos, seminários ou cursos sobre o tema, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.2 Possuir experiência prévia em organização de eventos acadêmicos, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.3 Ter desenvolvido projeto de pesquisa (iniciação científica ou similar) ou projeto de TCC (ou similar) na área de comunicação, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.4 Possuir portfólio com apresentação das principais produções/experiências na área, comprovado por meio do Portfólio;</p> <p>6.2.5 Possuir plano de atividades estratégicas a serem desenvolvidas no projeto com base na descrição das atividades, comprovado por meio da apresentação do plano.</p>
<p>Modalidade IV</p>
<p>6.2.1 Possuir publicação na área de comunicação ou áreas afins, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.2 Possuir trabalhos completos publicados em anais de congresso, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.3 Possuir experiências em projetos de pesquisa anteriores com produções em comunicação, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes.</p>
<p>Modalidade V</p>
<p>6.2.1 Possuir publicação na área de educação ou áreas afins, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.2 Possuir trabalhos completos publicados em anais de congresso na área de educação ou áreas afins, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;</p> <p>6.2.3 Possuir outras produções bibliográficas na área de educação ou áreas afins, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes.</p>

- 6.3.** O candidato que não preencher os **Requisitos Obrigatórios**, listados no item **7.1**, será eliminando.
- 6.4.** Os **Requisitos Desejáveis**, listados no item **7.2**, serão objeto de pontuação na **ETAPA 2 - Análise Documental**, conforme **item 11** deste Edital.

7. DA INSCRIÇÃO

- 7.1.** As inscrições serão admitidas somente via internet, no endereço eletrônico: www.finatec.org.br, **no período entre 17hs do dia 17 de junho 2024 às 17hs do dia 23 de junho de 2024** observado o horário oficial de Brasília-DF. Após o horário estipulado não será possível concluir a inscrição.

- 7.2.** O candidato deverá se cadastrar no Sistema de Processo Seletivo, preencher e anexar todas as informações solicitadas. Durante o preenchimento *online* do formulário de inscrição do Edital em questão, o candidato deverá anexar:
- 7.2.1.** Confissão de Não Vinculação, conforme o **item 1.5 e ANEXO I**;
- 7.2.2.** Todos e quaisquer documentos que comprovem o atendimento aos requisitos listados nos **itens 7.1 e 7.2** deste Edital.
- 7.3.** Não será admitida inscrição condicionada à complementação posterior de documentos.
- 7.4.** A falsidade nas declarações prestadas ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados, inclusive no *Curriculum Vitae*, acarretarão, a qualquer tempo, a anulação da inscrição, da seleção e a revogação da contratação do candidato.
- 7.5.** As inscrições serão realizadas única e exclusivamente pela internet. Não serão recebidas inscrições via correio ou de forma presencial.
- 7.5.1. A Finatec não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e documentos.**
- 7.6.** Somente as inscrições que preencherem todos os requisitos constantes deste Edital serão homologadas e submetidas a julgamento.
- 7.7.** Todos os anexos enviados durante o ato da inscrição deverão estar no formato “pdf”.
- 7.8.** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos obrigatórios.
- 7.9.** Uma vez finalizado o período de inscrição, não será permitida sua alteração.
- 7.10.** Não serão aceitos outros documentos ou modelos de declarações que não sejam aqueles especificados no Edital, sendo de total responsabilidade do candidato revisar e confirmar a documentação enviada durante o período de inscrição.
- 7.11.** No ato da inscrição, o candidato deverá anexar todos os documentos comprobatórios dos requisitos obrigatórios e desejáveis em seus respectivos itens no local indicado pelo **Sistema de Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec – SPS**. O candidato que anexar a documentação em outro campo que não seja aquele destinado para a avaliação do requisito em questão, não terá sua documentação avaliada.
- 8. DO PROCESSO SELETIVO**
- 8.1.** A seleção do profissional ocorrerá em 03 (três) etapas:
- 8.1.1. ETAPA 1 – Análise Curricular**, onde serão avaliados o preenchimento dos documentos de inscrição e requisitos obrigatórios.

8.1.2. ETAPA 2 - Análise Documental, onde serão pontuados os requisitos desejáveis.

8.1.3. ETAPA 3 – Entrevista Pessoal.

9. ETAPA 1 - ANÁLISE CURRICULAR (Requisitos Obrigatórios)

9.1. A análise curricular tem por objetivo verificar o preenchimento dos requisitos listados no **item 7.1** (Requisitos Obrigatórios) e da documentação listada no **item 8.2** (Documentação de Inscrição) deste Edital.

9.2. A **ETAPA 1** tem caráter **ELIMINATÓRIO**, o candidato que não preencher os requisitos obrigatórios e encaminhar a documentação solicitada estará desclassificado.

9.3. O candidato habilitado na **ETAPA 1** será avaliado conforme critérios da **ETAPA 2 – Análise Documental** (Requisitos Desejáveis).

10. ETAPA 2 – ANÁLISE DOCUMENTAL (Avaliação e Pontuação dos Requisitos Desejáveis)

10.1. Todos os itens utilizados na pontuação dos Requisitos Desejáveis demandam de comprovação anexada no ato de inscrição.

10.2. Nesta Etapa o candidato será avaliado e classificado quanto aos **Requisitos Desejáveis**, conforme critérios de avaliação e pontuação definidos no quadro abaixo:

REQUISITOS DESEJÁVEIS	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O CARGO	PONTUAÇÃO
Modalidade I	
a) Possuir participação em eventos, seminários ou cursos sobre o tema, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 30
b) Possuir experiência prévia em organização de eventos acadêmicos, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 30
c) Ter desenvolvido projeto de pesquisa (iniciação científica ou similar) ou projeto de TCC (ou similar) na área de comunicação, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 10
d) Possuir portfólio com apresentação das principais produções/experiências na área, comprovado por meio do Portfólio;	0 a 10
e) Possuir plano de atividades estratégicas a serem desenvolvidas no projeto com base na descrição das atividades, comprovado por meio da apresentação do plano;	0 a 20
Modalidade II	

a) Ter desenvolvido projeto de pesquisa (iniciação científica ou similar) ou projeto de TCC (ou similar) na área de comunicação, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes.	0 a 40
b) Possuir participação em eventos, seminários ou cursos sobre o tema, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 30
c) Possuir experiência prévia em organização de eventos acadêmicos, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes	0 a 30
Modalidade III	
a) Possuir participação em eventos, seminários ou cursos sobre o tema, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 30
b) Possuir experiência prévia em organização de eventos acadêmicos, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 30
c) Ter desenvolvido projeto de pesquisa (iniciação científica ou similar) ou projeto de TCC (ou similar) na área de comunicação, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 10
d) Possuir portfólio com apresentação das principais produções/experiências na área, comprovado por meio do Portfólio;	0 a 10
e) Possuir plano de atividades estratégicas a serem desenvolvidas no projeto com base na descrição das atividades, comprovado por meio da apresentação do plano.	0 a 20
Modalidade IV	
a) Possuir publicação na área de comunicação ou áreas afins, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 50
b) Possuir trabalhos completos publicados em anais de congresso, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 30
c) Possuir experiências em projetos de pesquisa anteriores com produções em comunicação, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes.	0 a 20
Modalidade V	
a) Possuir publicação na área de educação ou áreas afins, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 50
b) Possuir trabalhos completos publicados em anais de congresso na área de educação ou áreas afins, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 30
c) Possuir outras produções bibliográficas na área de educação ou áreas afins, comprovado por meio de descrição no Currículo Lattes;	0 a 20

10.3. A **ETAPA 2** tem caráter **CLASSIFICATÓRIO**.

10.4. Serão classificados, e posteriormente convocados, para a **ETAPA 3** – Entrevista Pessoal, os 05 (cinco) candidatos que obtiverem a melhor classificação na **ETAPA 2**, a partir da soma da pontuação atribuída aos Requisitos Desejáveis desta Etapa.

10.5. Os candidatos que obtiverem nota igual ao 5º colocado também serão classificados e, posteriormente convocados, para a **ETAPA 3** – Entrevista.

11. ETAPA 3 - ENTREVISTA PESSOAL

11.1. A entrevista pessoal terá caráter **ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO**, observando-se os seguintes critérios:

ENTREVISTA PESSOAL	
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Modalidade I	
a) Possuir domínio técnico sobre educação e políticas educacionais;	0 a 30
b) Demonstrar boa comunicação e apresentação;	0 a 30
c) Possuir capacidade de apresentar soluções em comunicação no âmbito do projeto;	0 a 40
Modalidade II	
a) Demonstrar boa comunicação e apresentação;	0 a 40
b) Possuir desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos específicos da área;	0 a 30
c) Demonstrar senso de equipe.	0 a 30
Modalidade III	
a) Possuir domínio técnico sobre educação e políticas educacionais;	0 a 30
b) Demonstrar boa comunicação e apresentação;	0 a 30

c) Possuir capacidade de apresentar soluções em comunicação no âmbito do projeto.	0 a 40
Modalidade IV	
a) Possuir domínio técnico sobre educação e políticas educacionais;	0 a 25
b) Demonstrar boa comunicação e apresentação;	0 a 25
c) Possuir desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos específicos da área;	0 a 25
d) Demonstrar senso de equipe.	0 a 25
Modalidade V	
a) Possuir domínio técnico sobre educação e políticas educacionais;	0 a 25
b) Demonstrar boa comunicação e apresentação;	0 a 25
c) Possuir desenvoltura para expor e argumentar sobre assuntos específicos da área;	0 a 25
d) Demonstrar senso de equipe.	0 a 25

- 11.2.** Para não ser eliminado e obter classificação nesta etapa do Processo Seletivo, o Candidato deverá obter o mínimo de **70 (setenta) PONTOS**, conforme quadro acima.
- 11.3.** A **ETAPA 3** – Entrevista Individual poderá ser realizada presencialmente ou **via web em plataforma a ser definida** pela Comissão de Seleção da Finatec.
- 11.4.** Os candidatos classificados para a ETAPA 3 - Entrevista pessoal, serão **comunicados através do e-mail cadastrado no Sistema para Acompanhamento de Processos Seletivos da Finatec**, acerca do dia, horário, local ou link para acesso a plataforma de realização da entrevista, de acordo com o cronograma previsto no **item 14** deste edital.
- 11.5.** O candidato que não comparecer na data e horário previamente agendado para a ETAPA 3 – Entrevista Pessoal será eliminado do Processo Seletivo.

12. RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

- 12.1.** Será aprovado o candidato que obtiver a maior pontuação de nota Final, a partir da soma total de pontos obtidos na ETAPA 2 e ETAPA 3.
- 12.2.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que apresentar, na seguinte ordem:
- 12.2.1.** Maior pontuação na alínea “a” do item **10.1** da ETAPA 3 – Entrevista.
- 12.2.2.** Maior idade.

13. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA
Período de Inscrições	17/06/2024 a 23/06/2024
Avaliação Curricular e Documental: Etapas 1 e 2	Até 25/06/2024
Avaliação da Etapa 3 – Entrevista	Até 27/06/2024
Resultado Preliminar do Processo Seletivo	Até 28/06/2024
Resultado Final do Processo Seletivo	Até 11/07/2024

- 13.1.** Quaisquer alterações de datas do cronograma serão publicadas oportunamente no site da FINATEC, no endereço <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>

14. RECURSOS – FASE ÚNICA

- 14.1.** Das decisões da Comissão de Seleção, caberá recurso fundamentado, **no prazo de 03 (três) dias úteis**, contados da data de divulgação do resultado preliminar, que será dirigido aos membros da Comissão de Seleção da Finatec.
- 14.2.** Interposto o recurso, a Comissão de Seleção terá o prazo de até **08 (dias) dias úteis** para proferir sua decisão, conforme estabelece o §5º do art. 30 do Decreto nº 8.241/2014.
- 14.3.** Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico para o e-mail: curriculos@finatec.org.br, com o título **“RECURSO – Edital de Bolsista nº XXX/XXXX (inserir o número do edital) – Nome (inserir o nome do candidato)”**.

15. DOS ESCLARECIMENTOS

- 15.1.** A solicitação de esclarecimento a respeito de condições deste Edital, e de outros assuntos relacionados a presente Seleção, deverá ser efetuada até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data final estabelecida para o envio dos documentos e formulário eletrônico e exclusivamente por meio eletrônico no e-mail: curriculos@finatec.org.br.
- 15.2.** As respostas às solicitações de esclarecimentos serão divulgadas no sítio da FINATEC, <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>, cabendo aos

interessados acessar o endereço eletrônico para obtenção das informações prestadas pela Comissão de Seleção.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 16.1.** Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados no sítio <http://www.finatec.org.br/trabalhe-conosco/>.
- 16.2.** O candidato aprovado será convocado, por meio do e-mail cadastrado no ato de inscrição. Ele deverá finalizar seu cadastro no Sistema de Processo Seletivo e apresentar a documentação solicitada. O não cumprimento do prazo imbuído no e-mail de convocação implicará na eliminação automática do candidato.
- 16.3.** Se ocorrer a eliminação ou a desistência do candidato aprovado, será convocado o próximo da lista de aprovados.
- 16.4.** Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço eletrônico: curriculos@finatec.org.br.
- 16.5.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares, Avisos e Convocações relativos ao Processo Seletivo.
- 16.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção da FINATEC.
- 16.7.** A FINATEC poderá revogar esta Seleção a qualquer tempo, total ou parcialmente, por razões de interesse da Fundação, sem que caiba candidatos qualquer direito à convocação ou indenização.
- 16.8.** Constituem parte integrante deste instrumento convocatório.

ANEXO I – MODELO DE CONFISSÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

ANEXO II - MODELO DE CONFISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Brasília, 17 de junho de 2024

Comissão de Seleção

FINATEC

ANEXO I

EDITAL DE BOLSISTA Nº 042/2024

CONFISSÃO DE NÃO VINCULAÇÃO

Eu, _____ (nome do candidato), inscrito (a) no CPF nº _____._____._____ - ____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, órgão emissor: _____, em cumprimento ao **item 1.5 do Edital de Bolsista nº 42/2024, DECLARO** para os fins que se fizerem necessários que não possuo vínculo direto ou de parentesco com funcionários da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – Finatec ou vinculados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Candidato)

ANEXO II

EDITAL DE BOLSISTA N° 042/2024

CONFISSÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____(nome do candidato),
inscrito(a) sob o CPF n° _____.____.____-____, portador(a) da Carteira de Identidade
n° _____, órgão emissor:_____, em cumprimento ao **Edital de
Bolsista n° 042/2024**, **DECLARO** que possuo disponibilidade de, no mínimo, **20
horas** semanais para dedicação ao projeto, conforme Edital.

_____, ____ de _____ de 2024.

(Assinatura do Candidato)